



Prefeitura de Joinville

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2017-6

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2017 - SEI N.º 17.0.046120-3

IDENTIFICADOR BB 688553

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações do **Hospital Municipal São José**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta n.º 02/2017/SMS/HMSJ**, para correção de valor conforme documentos 1450741, 1450748 e 1450763, uma vez registrado os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, AGULHAS, CATETERES, DRENOS E SERINGAS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, nas quantidades, termos e condições descritas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2017**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI n.º 1302509, publicado pelo EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI n.º 1309912 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 834 do dia 05/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José.

3533 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (03.800.317/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	909661 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X8 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE	PC	48.000	0,07	3.360,00

	VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. SR				

LEIA-SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José.

3533 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (03.800.317/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	909661 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X8 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. SR	PC	48.000	0,066	3.168,00

ONDE SE LÊ:**3533 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (03.800.317/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total					102.867,60

LEIA-SE:

3533 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (03.800.317/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total					102.675,60

Os demais itens e cláusulas permanecem inalteradas.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Elisete da Rocha Ana Carolina Volles

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda
Egidio Dagios Junior



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2018, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Egidio Dagios Junior, Usuário Externo**, em 26/01/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2018, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1450806** e o código CRC **1C52078D**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.076590-3

1450806v4